



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA GJF Nº 03, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O Doutor GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, Juiz Federal da 7ª Vara e Diretor do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que é feriado municipal no dia 22 de julho de cada ano, em razão de ser o dia da santa padroeira do município, Santa Maria Madalena, normatizado pela Lei Municipal nº 1.182 de 14 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o respeito que se deve observar à fé e à religiosidade da sociedade palmarina,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **22 de julho de 2014**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.


GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO
Juiz Federal Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de União dos Palmares